

**MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS****CNPJ: 94.704.277/0001-49**

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085  
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br  
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

Registrado sob o número

1572/21**PROJETO DE LEI Nº 00008/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Autoriza abrir créditos adicionais suplementares e especiais no valor de R\$ 119.664,52 relativo ao Superávit Financeiro do Exercício Anterior de recursos vinculados à Assistência Social, e dá outras providências.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º-** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 119.664,52 (Cento e dezenove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO:** 07- Sec.Mun. de Saúde e Assistência Social  
**UNIDADE:** 05- Fundo Mun.de Assist.Social - Vinculados  
**PROGRAMA:** 08.244.0033.2.131 -Manutenção das Ações de Proteção Social Básica  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30- Material de Consumo (5969) - R\$ 20.000,00  
**ELEMENTO:** 3.3.90.32- Material, Bem ou Serv.Distribuição Gratuita (5970) \_R\$ 15.000,00  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica (5973) -R\$ 35.774,64  
**ELEMENTO:** 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente (5974)- R\$ 5.000,00  
**TOTAL:** R\$ 75.774,64  
**RECURSO:** 1084 - FNAS/BLOCO PSB

**ÓRGÃO:** 07- Sec.Mun. de Saúde e Assistência Social  
**UNIDADE:** 05- Fundo Mun.de Assist.Social - Vinculados  
**PROGRAMA:** 08.244.0033.2.132 -Manutenção das Ações de Gestão do SUAS  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30-Material de Consumo (5975) -R\$ 2.000,00  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39- Outros Serv. de Terceiros -P.Jurídica (5977) -R\$ 2.313,11  
**TOTAL:** R\$ 4.313,11  
**RECURSO:** 1085 - FNAS/BLOCO GSUAS

**ÓRGÃO:** 07- Sec.Mun. de Saúde e Assistência Social  
**UNIDADE:** 05- Fundo Mun.de Assist.Social - Vinculados  
**PROGRAMA:** 08.244.0033.2.133 -Manut.das Ações de Gestão Bolsa Família e Cad.Unico  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30- Material de Consumo (5979) - R\$ 7.000,00  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica (5981) -R\$ 10.084,54  
**TOTAL:** R\$ 17.084,54  
**RECURSO:** 1086 - FNAS/BLOCO G F

**ÓRGÃO:** 07- Sec.Mun. de Saúde e Assistência Social  
**UNIDADE:** 05- Fundo Mun.de Assist.Social - Vinculados  
**PROGRAMA:** 08.244.0033.2.159 -Ação de Combate ao Covid-19 -LC 173/2020



## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085  
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br  
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

ELEMENTO: 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil - R\$ 20.000,00  
ELEMENTO: 3.3.90.30-Material de Consumo (609) -R\$ 2.000,00  
ELEMENTO: 3.3.90.39- Outros Serv. de Terceiros -P.Jurídica (611) -R\$ 1.492,23  
TOTAL: R\$ 23.492,23  
RECURSO: 1025 - AUX.FINANC.UNIÃO -LC 173/2020

**Art. 2º-** Para cobertura dos créditos suplementares previstos no artigo anterior servirá o Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 119.664,52 (Cento e dezenove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) dos seguintes recursos vinculados da Assistência Social, conforme abaixo mencionado:

1084- FNAS -BLOCO PSB.....	R\$ 75.774,64
1085- FNAS -BLOCO GSUAS.....	R\$ 4.313,11
1086- FNAS -BLOCO GBF.....	R\$ 17.084,54
1025- AUX.FINANC.UNIÃO LC 173/2020.....	R\$ 23.492,23
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 119.664,52</b>

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de Março de 2021.

  
SERGIO ANTONIO LASCH  
Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085  
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br  
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00008/2021, DE 08/03/2021.

Sr. Presidente,  
Demais Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00008/2021 que *"Autoriza abrir créditos adicionais suplementares e especiais no valor de R\$ 119.664,52 relativo ao Superávit Financeiro do Exercício Anterior de recursos vinculados à Assistência Social, e dá outras providências"*.

Justifica-se este Projeto de Lei, tendo em vista que se trata de diversos recursos vinculados a Assistência Social repassados pelo Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS e que ficaram disponíveis nas contas bancárias específicas no encerramento do exercício de 2020 e não comprometidos por restos a pagar, ocasionando, desta forma, um superávit financeiro.

Assim, conforme legislação em vigor, estes valores podem ser usados para suplementações no exercício seguinte, nas respectivas dotações orçamentárias, obedecidos os vínculos específicos de cada recurso, para serem gastos com ações e serviços na área de Assistência Social.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente

  
SERGIO ANTONIO LASCH  
Prefeito Municipal

Ilmo.Sr.  
Diogo Tomas Lasch  
MD. Presidente do Poder Legislativo  
Lagoa dos Três Cantos-RS